INDICAÇÃO Nº 567/2020

Instalação de ponto de ônibus com cobertura no Loteamento Cedro, no bairro São Francisco.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de ponto de ônibus com cobertura no Loteamento Cedro, no bairro São Francisco.

Moradores daquela localidade relatam a falta de pontos de ônibus no local citado e tal benfeitoria trará conforto aos usuários do transporte público, de modo que possam usufruir do espaço com tranquilidade, segurança e não se molhem nos dias de chuvas.

Diante da necessidade e do direito pleiteado pelo cidadão, solicita-se o pronto atendimento do manifestado.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 2020.

ADEMAR DORFSCHMIDT